



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4475/2017  
Tipo: Administrativos: 305/2017  
Área do Processo: Administrativa  
Data e Hora: 03/04/2017 12:21:13  
Procedência: Deputado Sergio Majeski (Assembleia Legislativa)  
Assunto: OF. 159/2017/GDSM , Comunica aprovação de Emenda Constitucional nº 107, de 13 de março de 2017



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**Exmo. Sr. VINICIUS JOSÉ SIMÕES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
AV. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento  
Ferreira  
Vitória/ES, CEP: 29050-940



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO DEPUTADO SERGIO MAJESKI**

Ofício n. ° 159/2017/GDSM

Vitória, 20 de março de 2017.

A Vossa Excelência  
**Presidente da Câmara de Vitória**  
**Senhor Vinícius José Simões**

Exmº Senhor Presidente da Câmara

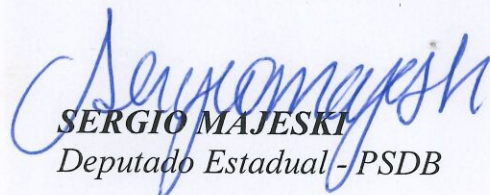
Comunico a aprovação da Emenda Constitucional nº 107, de 13 de março de 2017 – em anexo –, de minha autoria, que altera dispositivos da Constituição Estadual, incluindo a prática do reuso nas obrigações cabíveis aos municípios quanto à gestão e utilização dos recursos hídricos.

A partir de agora, os municípios terão a obrigatoriedade de incluir a prática do reuso de água na lei orgânica municipal, bem como elaborar os planos e programas de conservação da água quanto ao uso racional, reuso e destinação final.

Contamos com a colaboração desta Casa de Leis para que sejam feitas as adequações na legislação municipal em vigor.

Na oportunidade, aproveitamos para colocar nosso mandato à disposição e reafirmar nosso compromisso em prestar relevantes serviços em prol da sociedade capixaba.

Atenciosamente,

  
**SERGIO MAJESKI**  
Deputado Estadual - PSDB

Processo: 4475/2017  
Tipo: Administrativos: 305/2017  
Área do Processo: Administrativa  
Data e Hora: 03/04/2017 12:21:13  
Procedência: Deputado Sergio Majeski (Assembleia Legislativa)  
Assunto: OF. 159/2017/GDSM, Comunica aprovação de Emenda Constitucional nº 107, de 13 de março de 2017

**GABINETE DO DEPUTADO SERGIO MAJESKI**

Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Gabinete 602, Av. Américo Buaiz, 205 Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29.050-950.  
Tel.: (27) 3382.3581

**Poder Legislativo**

**Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 107, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Altera os arts. 192, 258 e 262 da Constituição Estadual, incluindo planos de reúso e reúso de águas dos recursos hídricos respectivamente.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Os arts. 192, 258 e 262 da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 192. Os municípios estabelecerão:

I - planos e programas para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, com ênfase aos processos que envolvam sua reciclagem;

II - planos e programas de conservação da água quanto ao uso racional, reúso, e destinação final." (NR)

"Art. 258. A política de recursos hídricos e minerais, executada pelo Poder Público Estadual e estabelecida por lei, destina-se a ordenar o uso, o reúso e o aproveitamento racional, bem como a proteção e a conservação dos recursos hídricos e minerais, obedecida à legislação federal.

(...)." (NR)

"Art. 262. Constarão das leis orgânicas municipais disposições relativas ao uso, ao reúso, à proteção, à conservação e ao controle dos recursos hídricos." (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 13 de março de 2017.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário  
Protocolo 300042

**RESOLUÇÃO Nº 4.610**

Cria Comissão Especial, em Defesa da Escola Viva.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelos artigos 30, inciso II, 57 e 58 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 16/2017, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2017, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Especial, em Defesa da Escola Viva, composta de 03 (três) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, discutir e promover esse importante projeto educacional implantado nas unidades de ensino pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 13 de março de 2017.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**RAQUEL LESSA**  
1ª Secretária

**ENIVALDO DOS ANJOS**  
2º Secretário  
Protocolo 300043

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON.

**OBJETO:** O objeto do TERMO ADITIVO é a alteração da denominação estatutária da CONTRATADA, passando de **FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON** para **FUNDAÇÃO CULTURAL FOZ DO RIO DOCE**.

**VIGÊNCIA:** O TERMO ADITIVO entra em vigor na data da assinatura.

**PROCESSO:** 152048

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de março de 2017.

**ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO**  
Diretor Geral  
Protocolo 300092

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do

artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** PRODEST

**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 008/2016, com início no dia 02 de março de 2017 e término no dia 01 de março de 2018, conforme item 1.1.1;

Revisão do Contrato, conforme item 1.1.2;

Reajuste do Contrato, conforme item 1.1.3.

**VALOR:** O valor do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 22.062,00** (vinte e dois mil e sessenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data da assinatura

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.91.39

**ATIVIDADE:** 2001

**PROCESSO:** 163588

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 13 de março de 2017.

**ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO**  
Diretor Geral  
Protocolo 300094

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2017**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

**CEDENTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CESSIONÁRIA:** GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBJETO:** Cessão do Servidor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, JOSÉ FRANCISCO MAIO FILHO, matrícula 201246 ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.

**PROCESSO:** 170653

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CESSÃO tem por termo inicial a data da assinatura.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 14 de março de 2017.

**ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO**  
Diretor Geral  
Protocolo 300095

**Publicações de Terceiros**

Langston Lazarini Conceição  
CNPJ:12.599.461/000101 Av. José Miranda Machado, Quiosque 11, Enseada do Suá-Vitória (ES) CEP:29050-425 Torna Publico que

requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória. A LICENÇA AMBIENTAL para a empresa LANGSTON LAZARINI CONCEIÇÃO ME

**Protocolo 297563**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS DO IUES LTDA**

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios, a ser realizada no dia 18 de abril de 2017 (terça-feira), na sede da empresa, com a primeira convocação às 18h com 75% dos votos dos sócios, a segunda convocação às 18h e 30min com 50% e a última convocação às 19h com qualquer número de voto dos sócios, para os seguintes itens: -Tomar as contas, examinar, discutir e votarem as demonstrações financeiras e contábeis do ano de 2016; - Aprovação de entrada de novos sócios; - Assuntos gerais.

Dr. Henrique Marcondes Rocio Cerqueira Lima  
Diretor Presidente

**Protocolo 298715**

**COMUNICADO**

**"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A"**, CNPJ: 08.343.492/0134-50 torna público que RECEBEU da SEMMA - Serra/ES, através do processo **139.843/2012**, a Licença LMI para atividade de **Condomínio Multifamiliar Vertical (Parque Ventura)**, localizada na Rua Augusto Ruschi, nº 1900, Balneário de Carapebus, Serra/ES.

**Protocolo 298923**

**COMUNICADO**

**"VP TRANSPORTES LTDA"**, CNPJ Nº 42.950.501/0003-40 torna público que REQUEREU do IEMA, através do **Processo Nº 26762030**, Renovação da Licença Ambiental Única nº. 106/2012, para a atividade de "Transporte rodoviário a granel de produtos perigosos" na localidade de Parque das Laranjeiras no Município da Serra - ES.

**Protocolo 299228**

A empresa **METROVIX VALIDAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** (CNPJ: 10.758.582/0001-23), torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha, a LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, ref. ao processo nº 63683/2016 situada na Rua jardim Mirim, nº199, loja 01, Cobilândia no município de Vila Velha/ES.

**Protocolo 299434**

**MEDCLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ 21.288.175/0001-16 -, torna público que OBTEVE da SEMMA, atra-



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4475	03	



**À PRESIDÊNCIA**  
**PARA PROVIDÊNCIAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Juliana Espindula de Alcântara*



*Dirêtor DD*  
*Matrícula: 6783*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*João Dêu,*  
*Sigue para que seja apensado o presente processo*  
*ao processo de nº 5989/2015, PR nº 09/2015.*

*Dom 04.04.2017.*



*Raquel Rand*  
**Raquel Ramos**  
Diretora Geral  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA